

**DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 034/2021**

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 054/2020 firmado com o Município de Mogi das Cruzes, São Paulo (UPA Oropó), inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0001-06, estabelecida na Av. Kaoru Hiramatsu, 2522 - Braz Cubas, Mogi das Cruzes – SP, CEP 08760 - 500, neste ato representado por seu Vice-Presidente o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, do outro lado, **CENTRO DE SERVICOS DE SAUDE MEDCAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.635.388/0001-90, empresa com sede na Rua Hum, 457, Sala 01, Cep: 14.620-000, Centro, Orllândia, SP, representada neste ato, por seu Presidente, o **Sr. Airto de Archangelo Junior**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade – RG 17065663-9, inscrito no CPF sob o nº 162.079.508-60, residente e domiciliado na Rua Joel Antônio Teixeira, 172, Lote 5, Quadra C, Alphaville, Piracicaba, SP, Cep: 13.414-401, na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

#### **DO CONTRATO ORIGINAL**

As partes supracitadas celebraram em 01 de fevereiro de 2021 o Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de gerenciamento e serviços médicos, em atendimento a Unidade de Pronto Atendimento – UPA II Dra. Corasi Alves de Andrade, tudo em estrita observância a Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Resolvem as partes, por manifestação bilateral de vontade, rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2021, por não terem mais interesse em mantê-lo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências administrativas, fiscais, tributárias e financeiras a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.

**Parágrafo Único** – A formalização do presente distrato será realizada sem prejuízo do pagamento proporcional da locação devida, conforme disposto na Cláusula Oitava do Contrato que ora se rescinde.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora distratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Mogi das Cruzes/SP, 04 de junho de 2021.


  
José Jorge Urpia  
Vice-Presidente  
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

---

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**

  
**CENTRO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MEDCAL**

#### TESTEMUNHAS:

  
Adriana Guimarães  
Diretora Administrativa  
WFA Fátima H. S. Carosi A. de Andrade  
CPA 13.1.026


---

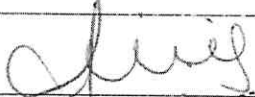
**NOME:** Adriana de Jesus Amorim  
**CPF:** 162431958-05

**NOME:**

**CPF:**



	<b>FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</b>		
	<b>Solicitação de Distrato</b>	<b>CÓDIGO:</b> FP.AQU.01 4	<b>REVISÃO: 00</b> <b>PÁGINA:1/1</b>

DE: UPA II – OROPÓ – DRA. CORASI ALVES DE ANDRADE	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: CENTRO DE SERVIÇO DE SAÚDE MEDCAL	CNPJ: 26.635.388/0001-90
<p>OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de gerenciamento e serviços médicos, em atendimento a Unidade de Pronto Atendimento — UPA II Dra. Corasi Alves de Andrade, em estrita observância ao Termo de Referência e Proposta apresentada ao CONTRATANTE, a qual passa a ser parte integrante do presente ajuste, independentemente de sua transcrição.</p>	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar a rescisão contratual, requerida por parte da contratada referente ao Contrato de nº CTR 34/2021, em atendimento a UPA-OROPÓ.</p> <p><b>Centro de Custo:</b> 1.1.7 – Contratação de Profissionais Médicos</p> <p><b>Data de rescisão contratual:</b> 04/06/2021</p> <p><b>Pendência Financeira:</b> Nota fiscal de Competência Maio/2021.</p>	
Solicitante:	

Adriana Guimarães  
Diretora Administrativa  
UPA Parte II Dra Corasi A. de Andrade  
CRA 131.026



Instituto Nacional de  
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil |

www.ints.org.br

Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edif. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600

---

## ENC: Distrato

1 mensagem

---

**Adriana R. Guimaraes** <adriana.guimaraes.upa@ints.org.br>  
Para: Irineu Santos <irineu.santos.upa@ints.org.br>  
Cc: Priscila Araújo <priscila.araujo.upa@ints.org.br>

8 de junho de 2021 17:07

Irineu, boa tarde!

Segue para andamento.

-----Mensagem original-----

De: Airto Archangelo junior <airtoaj@me.com>

Enviada em: quarta-feira, 2 de junho de 2021 11:44

Para: adriana.guimaraes.upa@ints.org.br; Raphael Rocha - INTS <raphaelrocha@ints.org.br>

Assunto: Distrato

Bom dia

Diante das dificuldades encontradas no atual momento e visando não atrapalhar mais o bom andamento do serviço venho por meio dessa solicitar a saída do centro de serviços de saúde medcal da gestão médica da UPA Oropó a partir da próxima sexta-feira às 19:00 (04/052021).

Desde já agradeço a compreensão

Airto de Archangelo Júnior

Enviado do meu iPhone=

  
Adriana Guimaraes  
Diretora Administrativa  
UPA Porte Il Drº Carlos A. de Andrade  
CRA 131.026